



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO 0032-PE

FOLHA 011

PROTOCOLO 00740326

1º Traslado

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE MANDATO

que outorga

AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

em favor de

STEFANY OLIVEIRA CARVALHO

conforme abaixo se declara:

Saibam quantos esta pública procuração bastante virem, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (09/11/2023) neste 4º TABELIONATO DE NOTAS da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás - CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado à Rua 9, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Kamila Lemes Jorge da Silveira, Escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como Outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, com sede e foro à Rua Marechal Rondon, 401 - sala 03, Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 21.308.480/0001-22, neste ato representada por JONATAS TORRES VIEIRA, brasileiro, casado, programador, nascido no dia 17/07/1993, na cidade de Goiânia/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05609976427-DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 5494093-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.094.081-74, filho de Paulo Cesar Ribeiro Vieira e de Leila Oliveira Torres Vieira, endereço eletrônico <não informado>, residente e domiciliado na Rua R 26 - Quadra 26, Lote 42, Vila Itatiaia, nesta Capital; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **STEFANY OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, declarou sob as penas da Lei que não mantém vínculo que configure união estável, assistente de licitação, portadora da Cédula de Identidade nº 7000086 PC/GO, inscrita no CPF/ME sob o nº 073.222.225-71, residente e domiciliada na Rua Tegucigalpa - Quadra 200, Lote 12, Casa 02, Jardim Novo Mundo, nesta Capital; a quem confere os seguintes poderes: amplos poderes, perante todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para praticar todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios, tais como apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos e declarações, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. E mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer. O presente mandato é outorgado por prazo determinado de 01 (um) ano, a contar desta data.** Os dados contidos neste Instrumento foram fornecidos por declaração e conferidos pela outorgante, ficando ela responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando expressamente estas Notas de quaisquer responsabilidades, agora e sempre por tais informações. E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento **SOB MINUTA**, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. Nos termos do Provimento nº 100, de 26 de maio de 2020, expedido pela Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), a manifestação de vontade das partes, foi devidamente colhida mediante videoconferência, com contato visual e sonoro, através do programa Zoom, disponibilizado pelo Colégio Notarial do Brasil na plataforma E-Notariado



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO 0032-PE

FOLHA 011V

PROTOCOLO 00740326

1º Traslado

002

(<https://www.e-notariado.org.br/notary>). (a.a.) **JONATAS TORRES VIEIRA** Trasladada em seguida. Por ser verdade, de tudo dou fé. Eu, Kamila Lemes Jorge da Silveira, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custo total de lavratura: R\$ 125,56; Emolumentos: R\$ 84,96, Taxa Judiciária: R\$ 18,29, Funemp: R\$ 2,55, Funcomp: R\$ 2,55, Funproge: R\$ 1,70, Fundepreg: R\$ 1,06, Adv Dativos: R\$ 1,70, Iss: R\$ 4,25, Fundesp: R\$ 8,50, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº **00772311012759923480112**, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: **09:01**.



Assinado digitalmente por:
KAMILA LEMES JORGE DA SILVEIRA
CPF: 028.301.731-71
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 09/11/2023 16:58:04 -03:00



Kamila Lemes Jorge da Silveira
Escrevente

Esse documento foi assinado por KAMILA LEMES JORGE DA SILVEIRA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código C5TMY-

DF966-GLDJV-22ZWK



Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C5TMY-DF966-GLDJV-22ZWK

Matrícula Notarial Eletrônica: 027417.2023.11.09.00006248-39

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KAMILA LEMES JORGE DA SILVEIRA (CPF 028.301.731-71) em 09/11/2023
16:58

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/C5TMY-DF966-GLDJV-22ZWK>